



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.061, DE 16 DE MARÇO DE 2021 =

(Que dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº. 8.835/2019 e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 8.835, de 11 de dezembro de 2019, que nomeou o Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia, o Senhor **JEFFERSON APARECIDO CECE DA SILVA**, de acordo com Artigo 4º do Decreto nº. 4.701, de 29 de agosto de 1996, a partir do dia 15 de março de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 16 dias do mês de março de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO